

EDITAL Nº 26/2024 – PRE/UFSM

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria, através de iniciativas estratégicas da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de **ONZE BOLSISTAS** na área de **música** para atuar junto à Banda Sinfônica da UFSM (BASUFSM).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas conforme segue:

a) Data: 21/03/2024 a 26/03/2024

b) A **documentação** deverá ser enviada para o e-mail diego.ramires@hotmail.com com o assunto **SELEÇÃO PARA BOLSISTA**.

1.2. Serão consideradas válidas **apenas** as inscrições dos candidatos que preencherem todos os campos da ficha de inscrição (Anexo I); que estiverem matriculados regularmente; que não disporem de outras bolsas institucionais, exceto as de permanência (BSE).

2. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
Abertura do edital	25/03 a 28/03
Seleção	29/03 a 31/03
Recurso	02/04
Publicação dos resultados	03/04

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:



- 3.1.** Análise do currículo e comprovante de matrícula enviados no e-mail de inscrição.
- 3.2.** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.
- 3.3.** Estágio atual (semestre) no curso de música.
- 3.4.** Distribuição e necessidade por família e naipe de instrumentos .

4. DAS VAGAS

Vagas	Área de Atuação	Requisitos	CH/Semanal	Valor da bolsa
11	Músico de Banda Sinfônica com necessidade de conforme a demanda: confecção de programas de concertos; auxiliar na manutenção das redes sociais da Banda; organização do espaço de ensaios e apresentações; organização de pastas e partituras, assim como impressão das mesmas; Realizar cópias e edições de partituras.	Será dada preferência a estudantes do Curso de Bacharelado em Música. Após, Licenciatura em Música e, por fim, Música e Tecnologia. Prática nas atividades da área de demanda da bolsa.	20 horas	R\$400,00



5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. O bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas conforme área de atuação especificada no Item 3.

5.2. As atividades terão início no dia 10 de abril, após a homologação dos resultados. A duração é de 9 meses, podendo ser suspensa ou cancelada em virtude de indisponibilidade orçamentária ou outra eventualidade por parte do órgão/unidade cedente dos recursos financeiros.

5.3. Os horários para a concessão da bolsa deverão ser preenchidos na ficha em anexo, e, incluem as atividades descritas no item 4, além de apresentações com grupos reduzidos (naipes/família de instrumentos) e concertos da banda.

6. PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

6.1. Confecção de programas de concertos.

6.2. Auxiliar na manutenção das redes sociais da Banda.

6.3. Organizar o espaço de ensaios e apresentações.

6.4. Organizar pastas e partituras.

6.5. Imprimir, copiar e editar partituras.

6.6. Participar dos ensaios e apresentações da Banda Sinfônica e dos grupos oriundos da mesma.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato selecionado deverá indicar conta corrente em seu nome para fins de recebimento de bolsa mensal. Casos omissos serão tratados pelo coordenador da Banda Sinfônica. Dúvidas e/ou informações podem ser tratadas pelo e-mail diego.ramires@hotmail.com.

Coordenador da Banda Sinfônica da UFSM
SIAPE 1747334

Santa Maria, 19 de março de 2024.

NUP: 23081.040226/2024-71

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	26editalbandasinfonica.pdf

Assinaturas

21/03/2024 14:33:12

DIEGO RAMIRES DA SILVA LEITE (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.39.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE MÚSICA - DMSC

22/03/2024 09:04:30

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Pró-Reitor(a) (Substituto))
01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE

Código Verificador: 4016284

Código CRC: eb4139a5

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

